



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 145 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2018 a 2019 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
TITULARES		
1	Walkiria Elói Benedito – Presidente	Assistência Social
2	Valdeir Alves Felipe – Vice Presidente	Educação
3	Edson Jaques dos Santos	Prefeitura (Administrativo)
4	João Batista Ianque	Saúde
5	Maurilio Vitorelli	Agricultura
SUPLENTES		
1	Valquíria dos Ochman	Assistência Social
2	Maria da Graça	Educação
3	Alan Santinon Roncolato	Prefeitura (Administrativo)
4	Valdirene Beatriz Arias Delicoli	Saúde
5	Helton Pinto de Castro	Agricultura
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
TITULARES		
1	Luiza Aparecida Men Gouveia	Associação de Agricultores
2	Mirlene Ianegitz Ramos Braga	Pastoral Familiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

3	Maria Aparecida Domingos do Nascimento	Entidade Religiosa (Igreja Católica)
4	Nadir Bastos de Souza	ADRENO – Associação de Desenvolvimento Rural de Esperança Nova
5	Carina Bicudo dos Santos	Pastoral da Juventude
SUPLENTES		
1	Felix Bastos de Souza	Associação de Agricultores
2	Eliane Duenha Bicudo dos Santos	Pastoral Familiar
3	Leonice de Fatima Pereira do Amaral	Entidade Religiosa (Testemunhas de Jeová)
4	Dailton Pereira da Silva	ADRENO – Associação de Desenvolvimento Rural de Esperança Nova
5	Lucas Bicudo dos Santos	Pastoral da Juventude

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conta com a participação de dois adolescentes como ouvintes, sendo Andrey Pereira Palota e Milena Oliveira Picoli ambos estudantes.

Art. 3º. Possui como Secretário Executivo **Bruno Saturnino e Souza**, sendo este representante da Divisão de Departamento da Assistência Social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando a disposição em contrário em especial o decreto nº117/2018.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

